



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PARECER FAVORÁVEL Nº 593/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 3490/2021

RELATOR: MARCELO CHITÃO

Ementa: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA DO RUA TERESA FASHION NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE AGOSTO DE CADA ANO.

I – RELATÓRIO:

A priori, cumpre esclarecer que o presente parecer segue as disposições elencadas no art. 52, §1º, incisos I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis.

Convém pôr em relevo que a propositura foi analisada pela COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, tendo parecer favorável quanto a sua constitucionalidade.

Em consonância, com as competências da COMISSÃO DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER dispostas no art. 35, inciso V do referido dispositivo:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

V- Da Comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

a) proposições e matérias relacionadas com a cultura, o patrimônio histórico e cultural, as artes e as manifestações culturais em geral, sua proteção, incentivo e preservação;

b) apreciação de matérias legislativas relacionadas aos diversos aspectos da juventude;

c) fiscalização permanente das atividades relativas a garantia de direitos da juventude;

d) interagir com outras instituições das esferas federal, estadual e municipal, como também com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, trocando permanentemente informações relacionadas aos direitos da juventude;

e) tomar a iniciativa da elaboração de proposições ligadas aos estudos relacionados a Juventude, ou decorrentes de indicação da Câmara Municipal;

f) proposições e matérias relacionadas com os esportes e o lazer, em geral sua proteção, incentivo e preservação;

g) proposições e matérias relativas à exploração das atividades esportivas.”

h) concessão de títulos honoríficos e quaisquer honrarias, homenagens e prêmios, de acordo com a legislação específica e com o que consta adiante.

Isto posto, com base nas atribuições acima elencadas, segue o voto do Vice-Presidente referente ao Projeto de Lei 3490/2021:

II – VOTO:

Cuida analisar o Projeto de Lei de autoria do Ilmo. Vereador Eduardo do Blog, no qual institui no calendário oficial do Município a “Semana do Rua Teresa Fashion” na segunda semana do mês de agosto de cada ano.

De acordo com a justificativa, a propositura tem por desígnio prestar uma justa homenagem ao evento do Rua Teresa Fashion, que ocorre anualmente no mês de agosto, no polo de modas deste relevante logradouro público com desfiles e oficinas buscando fortalecer o comércio local.

Convém evidenciar que, a Rua Teresa é consagrada como maior polo de modas a céu aberto do Estado do Rio de Janeiro, abrigando mais de 180 marcas diferentes.

Nesse passo, vale ressaltar que os negócios locais são o combustível de grande parte da economia da cidade e, a promoção de eventos como o “Rua Teresa Fashion” gera ganhos para toda região.

Sendo assim, ao valorizar o comércio local, promovemos o desenvolvimento do Município, contribuindo para o aumento de novos postos de trabalho, recolhendo impostos municipais e gerando mais investimentos em diversas áreas. Ou seja, incentivar o consumo em nossa região só nos traz de benefícios, pois trata-se de uma valorização de nossos bens, tornando-se um ciclo.

Nessa perspectiva, o referido Projeto de Lei visa reconhecer a importância dos comerciantes e fabricantes envolvidos diretamente na promoção de atividades na semana do “Rua Teresa Fashion”, fortalecendo assim os empreendimentos locais.

Por fim, resta afirmar que a propositura é de suma importância do ponto de vista econômico e social, considerando atuará como mais uma forma de valorização dos comerciantes locais.

III- PARECER DAS COMISSÕES:

Desta forma, por todo o exposto, o Vice-Presidente da Comissão Permanente de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Petrópolis, vota FAVORAVELMENTE à tramitação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 23 de Junho de 2021

MAURINHO BRANCO
Vice - Presidente